



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 304/2014

“Dispõe sobre designação temporária de servidor”.

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

RESOLVE:

***Artigo 1º - DESIGNAR**, o servidor **MAURICIO SATO**, matrícula nº 2307-8, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo expediente do DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, da Secretaria da Administração, por força do gozo de férias do titular do cargo, a servidora Petúnia Ferreira de Souza, matrícula nº 2804-5 por um período de 20 (vinte) dias a partir de 05 de maio de 2014.*

***Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

***Artigo 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 28 de abril de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.